

Inserido: 31/08/23
Data: 31/08/23



**TERMO DE DISTRATO Nº 066/2019 AO
CONTRATO Nº 039-NSL, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A JRV SERVIÇOS LTDA ME.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JRV SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, situado à Avenida Dom João VI, nº 11, Edifício Seta Empresarial, sala 201, Brotas, Salvador – BA, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato do Contrato 039-NSL, firmado em 01/09/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA


Pelo presente instrumento, fica extinto o contrato nº **039-NSL**, a partir da assinatura do presente instrumento, referente à prestação de serviços de infraestrutura de TI, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 28 de fevereiro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante



JRV Serviços LTDA ME
Contratada


Dra. Haiane Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
igh Instituto de
Gestão e
Humanização